



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**QUINTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato Nº 150/2020, firmado com a empresa **CONSTRURAPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI** para a execução de obras de **REVITALIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL AVENIDA – DISTRITO DO CULUENE.**

Pelo presente instrumento contratual, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.873.661/0001-55, com sede à Rua Maringá nº 57 - Lote 01 e 02 - Quadra K, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Canarana-MT, neste ato representada por **IVO DALLPIZZOL**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 939886 SSP RS e inscrita no CPF sob nº 310.219.050-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 65, inciso II, b e Art. 57, § 1º, Incisos II e IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLAUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

**1.1** – Fazem parte do presente termo aditivo, independente de transição todos os elementos que compõem o processo de licitação na modalidade **tomada de preços nº 005/2020**, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93 e o contrato originário.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS ALTERAÇÕES**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução** da Obra para a **REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL – DISTRITO DE CULUENE** conforme **item 03** do contrato clausula quarta, inciso 4.1.

**2.2** - Fica acrescentada à Cláusula Quarta, inciso 4.1 do contrato originário o total de **90 (noventa) dias**, ficando o prazo de execução estendido até o **dia 21/05/2021**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

**3.1** – A justificativa para a prorrogação da execução se faz necessária onde diante do período de pandemia do **COVID-19** houve a redução de pessoal e do ritmo de trabalho, bem como o período de chuvas que causou transtornos na execução da obra, justificando assim a prorrogação do prazo de execução da obra.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** - Em conformidade com o previsto no artigo 61, § único da Lei 8.666/93, este instrumento será publicado no Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Diário Oficial dos Municípios - AMM.

### **CLAÚSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **contrato nº 150/2020, 1º, 2º, 3º e 4º termos aditivos**.

### **CLAÚSULA SEXTA – FORO**

**6.1** - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canarana – MT, 15 de Fevereiro de 2021.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

#### **FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

### **CONSTRURÁPIDO CONSTRUÇÕES EIRELI**

#### **IVO DALPIZOOL**

Sócio Diretor (proprietário)

CONTRATADA

### **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**

Portaria nº 194/2021

FISCAL DO CONTRATO

### **DIEGO FERREIRA DA SILVA**

Portaria nº 194/2021

FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

### **Testemunhas:**

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91